



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 06/2020
Decisão : 144/2020-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo nº 200.103.622/2019
Interessado : MAC Falicities e Manutenção Ltda

EMENTA: Aprova a solicitação de Inclusão de RT, formulada pela empresa MAC Falicities e Manutenção Ltda - ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 06ª, realizada no dia 06 de maio de 2020 por Videoconferência, e apreciando a solicitação de Inclusão de RT, formulada pela empresa MAC Falicities e Manutenção Ltda - ME, protocolado neste Regional sob o nº 200.103.622/2019, sob a relatoria do Conselheiro Roberto Luiz de Carvalho Freire, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente pelo pleito, cujo parecer transcrevemos: “*Considerando que a Resolução nº 336/89 foi revogada pela Resolução nº 1.121/2019 e esse novo normativo não estabelece em nenhum artigo o local de endereço do RT; Considerando que a profissional possui endereço de visto na Rua Coronel Anizio Rodrigues Coelho, 464, Emp. Crystal Trade Center, sala 301, Boa Viagem, Recife/PE; Considerando que a formação da profissional indicada como RT atende parcialmente o objeto social da empresa, em especial o item “serviços de engenharia”, limitada às atividades da engenharia elétrica e da engenharia de segurança do trabalho; Após as considerações e análise da documentação apresentada e dos normativos em vigor, entendemos que a solicitação de registro pode ser concedido.*” **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Relator pelo deferimento da solicitação de Inclusão de RT, supracitada. **Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Jarbas Morant Vieira, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Walquir da Silva Fernandes. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de maio de 2020

Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto
Coordenador da CEEE do Crea-PE